

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 29/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.016970/2023-24

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o Ofício 166 (1402800) , aprova ad referendum ao Conselho Universitário - CONSUS as solicitações contidas no documento Ofício 77 (1399791).

Solicita à Secretaria dos conselhos superiores providências;

Encaminha à Progep para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice-presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Membro de Conselho**, em 30/04/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405593** e o código CRC **09E33702**.